

Assembleia Municipal

Vila do Conde

M
Asserive

27.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

04 de maio de 2017

--- Aos **quatro** dias do mês **maio** de **dois mil e dezassete**, nesta cidade de Vila do Conde, no Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **I** – Período de Antes da Ordem do Dia. **II** – Período da Ordem do Dia: **1)** APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23/02/2017; **2)** APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22/03/2017; **3)** APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ADESÃO À ANAM/ASSOCIAÇÃO NAVCIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS; **4)** APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2016; **5)** PRIMEIRA REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO MUNICIPAL; **6)** APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL PARA O CONSUMO DE ÁGUA; **7)** APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO, PARA AS FESTAS DE SÃO JOÃO/2017; **8)** DESIGNAÇÃO DE JÚRIS DE CONCURSO DE PROVIMENTO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE PRIMEIRO GRAU – DIRETORES DE DEPARTAMENTO; **9)** RECONHEIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – RERAE: JOAQUIM JORGE LOUREIRO FERREIRA – ATIVIDADE PECUÁRIA, NA RUA DO RIO ESTE, N.º 1053, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOUGUINHA E TOUGUINHÓ; CARLOS MANUEL GONÇALVES CAMPELO – ATIVIDADE PECUÁRIA, NA RUA EÇA DE QUEIRÓS, N.º 39, NA FREGUESIA DE MINDELO; **10)** EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA QUINTA – FAJOS: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **11)** EMPREITADA DE MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – EMPREENDIMENTO NA JUNQUEIRA – REABILITAÇÃO DA COBERTURA E FACHADAS: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; **12)** EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA DO CONDE – POLO I: REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ENCARGOS PLURIANUAIS (RETIFICAÇÃO); AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **13)** EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA HABITAÇÃO SOCIAL – PRAÇA FREI MAURO – VILA DO CONDE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO ANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **14)** EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JÚLIO SAÚL DIAS, EM VILA DO CONDE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO ANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **15)** EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO 1º CEB+JI MODIVAS, FREGUESIA DE MODIVAS: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA; **16)** EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; **17)** EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 30 E 32, EM ÁRVORE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; **18)** EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE, EM LABRUGE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO ANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **19)** EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO ESTE, ARCOS: AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS; **20)** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, ENSINO E MONITORIZAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E FISIOTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA DO CONDE – POLO 2 DE MINDELO: AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **21)** INFORMAÇÃO DA

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

M. Almeida
[Signature]

PRESIDÊNCIA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL. III – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, procedeu à chamada, verificou a existência de quórum e abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

--- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara, Dr.^a Elisa Ferraz e os Vereadores Eng.^o António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.^a Lurdes Alves, Eng.^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng.^o Constantino Silva, Dr.^a Fernanda Laranjeira e o Arq. João Amorim Costa.-----

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos, justificando as faltas, os deputados Abel Manuel Barbosa Maia, Ana Maria Lima Abreu e António Joaquim Castro Silva, do PS, Gracinda Assunção Ferreira Morais e Maria de Fátima Maia F. Silva do PSD, e Pedro Miguel da Rocha Martins, da CDU. Tomaram posse, em substituição, pelo PSD, Carlos Manuel Rei Miranda e Maria Adélia da Silva Ferreira, e pela CDU Joaquim Soares de Sousa.-----

Faltaram os deputados: do PS Ana Luísa G. Nascimento Beirão e do PSD Ricardo Augusto Pereira Santos.-----

Os Presidentes da Freguesia de Macieira da Maia, de Modivas, de Vila Chá e de Vilar de Pinheiro pediram a sua substituição.-----

Faltou a Presidente da Junta de Freguesia de Mindelo e o da União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

--- De seguida foi comunicado que o deputado do PSD António Luís Vilela Baptista passou a independente.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. Moção (que se anexa), apresentada pela PS, sobre o Complexo Desportivo e de Lazer da Poça da Barca.-----

Intervieram: o Presidente da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara e Luís Vilela.-----

--- Foi aprovada com cinco abstenções e trinta e cinco votos a favor.-----

2. Voto de Louvor (que se anexa), apresentado pelo PSD a Euclides Costa.-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

3. Moção (que se anexa), apresentada pela CDU sobre a Caixa Geral de Depósitos.-----

O deputado do PS Bruno Almeida não participou da discussão, nem da votação, ausentando-se neste ponto da sessão.-----

Interveio: Carlos Laranja do PS.-----

--- Foi rejeitada com um voto a favor, três abstenções e trinta e seis votos contra.-----

4. Moção (que se anexa), apresentada pelo CDS/PP, sobre o encerramento do Centro de Distribuição Postal de Vila do Conde. -----

Sobre este mesmo tema o PSD apresentou um Voto de Protesto (que se anexa).-----

Foi acordado e aprovado que a Mesa da Assembleia fundisse os dois documentos num só (que se anexa).-----

Intervieram: Luís Vilela e Afonso Ferreira do CDS/PP.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

M. A. S. C. V. C.
S.

Foi aprovado por unanimidade.-----

5. Moção (que se anexa), apresentada pelo PS, sobre 25 de abril.-----

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

6. Declaração Política (que se anexa) apresentada pelo PSD sobre a posição que Vila do Conde ocupa no Índice de Transparência Local. -----

7. Voto de Congratulação (que se anexa), apresentada pelo CDS/PP sobre o Dr. Teófilo Bernardes.-----

Sobre este mesmo tema o PS apresentou um Voto de Gratidão e Louvor (que se anexa). Foi aprovado que a Mesa da Assembleia fundisse os dois documentos num só (que se anexa).-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

8. Recomendação (que se anexa), apresentado pelo independente Luís Vilela, sobre as habitações sociais.-----

---- Foi rejeitada com treze votos a favor, uma abstenção e os restantes contra.-----

9. Recomendação (que se anexa) apresentada pelo PS, sobre as taxas de IMI.-----

--- Intervieram: Nuno Maia do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP, a Presidente da Câmara e Bruno Almeida do PS.-----

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23/02/2017;-----

Foi aprovada com dez votos contra, três abstenções e os restantes votos a favor.----

2. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22/03/2017;-----

Foi aprovada com dez votos contra, três abstenções e os restantes votos a favor.----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ADESÃO À ANAM/ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS;-----

Interveio. Carla Palhares do PSD.-----

--- Foi aprovada com um voto contra, dez abstenções e os restantes votos a favor.-----

4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2016;-----

- Intervieram: a Presidente da Câmara, Nuno Maia do PSD, Afonso Ferreira do CDS/PP, Joaquim Sousa da CDU e João Fonseca do PS.-----

--- A apreciação foi positiva com onze votos contra (PSD, CDS/PP, PPM, CDU e Junta de Vilar de Pinheiro), uma abstenção do independente José Vilela e com os restantes votos a favor.----

5. PRIMEIRA REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO MUNICIPAL;-----

Intervieram: Carla Palhares do PSD, Joaquim Sousa da CDU e Afonso Ferreira do CDS/PP.-----

--- Foi aprovada com doze votos contra (PSD, PPM, CDS/PP, CDU e Junta de Vilar de Pinheiro) e com os restantes votos a favor.-----

6. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL PARA O CONSUMO DE ÁGUA;-----

Intervieram: a Presidente da Câmara, Afonso Ferreira do CDS/PP e Joaquim Sousa da CDU.-----

--- Foi aprovado com a abstenção da CDU e os demais votos a favor.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

M
Assembleia
D

7. APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO, PARA AS FESTAS DE SÃO JOÃO/2017;-----
Intervieram: o Presidente da Assembleia, a Presidente da Câmara, Afonso Ferreira do CDS/PP, Nuno Maia do PSD e Joaquim Sousa da CDU.-----
--- Foi aprovado com onze votos contra (PSD, PPM, CDS/PP e o independente Luís Vilela), duas abstenções (CDU e Junta de Vilar de Pinheiro) e restantes votos a favor.-----
8. DESIGNAÇÃO DE JURIS DE CONCURSO DE PROVIMENTO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE PRIMEIRO GRAU – DIRETORES DE DEPARTAMENTO;-----
--- Foi aprovado com onze abstenções (PSD, CDS/PP, PPM e Vilar de Pinheiro) e com os restantes votos a favor.-----
9. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – RERAE: JOAQUIM JORGE LOUREIRO FERREIRA – ATIVIDADE PECUÁRIA, NA RUA DO RIO ESTE, N.º 1053, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOUGUINHA E TOUGUINHÓ; CARLOS MANUEL GONÇALVES CAMPELO – ATIVIDADE PECUÁRIA, NA RUA EÇA DE QUEIRÓS, N.º 39, NA FREGUESIA DE MINDELO; -----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
10. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA QUINTA – FAJOS: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
11. EMPREITADA DE MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – EMPREENDIMENTO NA JUNQUEIRA – REABILITAÇÃO DA COBERTURA E FACHADAS: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA;-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
12. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA DO CONDE – POLO I: REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ENCARGOS PLURIANUAIS (RETIFICAÇÃO); AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----
Intervieram: Afonso Ferreira do CDS/PP, Joaquim Sousa da CDU, Nuno Maia do PSD e o Presidente da Assembleia.-----
--- Foi aprovada com treze abstenções, PSD, CDS/PP, CDU, PPM, o independente Luís Vilela e Vilar de Pinheiro) e com os restantes votos a favor.-----
13. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL – PRAÇA FREI MAURO – VILA DO CONDE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO ANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

Assembleia Municipal

Vila do Conde



Intervio Nuno Maia do PSD.-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----

14. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JÚLIO SAÚL DIAS, EM VILA DO CONDE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO ANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----

15. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO 1º CEB+JI MODIVAS, FREGUESIA DE MODIVAS: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA; -----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----

16. EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA;-
--- Foi aprovada por unanimidade.-----

17. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 30 E 32, EM ÁRVORE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA;-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----

18. EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE, EM LABRUGE: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO ANUAL DE ENCARGOS; AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----

19. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO ESTE, ARCOS: AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS; -----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----

20. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, ENSINO E MONITORIZAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E FISIOTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA DO CONDE – POLO 2 DE MINDELO: AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----
Intervieram Afonso Ferreira do CDS/PP e Joaquim Sousa da CDU.-----
--- Foi aprovado com duas abstenções (CDS/PP e Vilar de Pinheiro), um voto contra (CDU) e os restantes votos a favor.-----

21. INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:-----
Intervio Afonso Ferreira do CDS/PP. A Presidente da Câmara deu esclarecimentos.-

De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata da Sessão, a qual contém os pontos aprovados. A Minuta da Ata da Sessão foi aprovada por unanimidade.-----

Assembleia Municipal

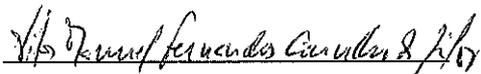
Vila do Conde

De imediato foi encerrado o Período da Ordem do Dia e aberto o Período de Depois da Ordem do Dia. Não houve qualquer inscrição.-----

A sessão foi encerrada pela 01:00 horas.-----



Eng.º Mário Almeida



Dr. Vitor Carvalho



Rute Saraiva

Doc. 1
(1 = 4 3/4)

Moção

Considerando que:

- Em 8.10.2009 foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila do Conde e o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, devidamente homologado pela então Secretária de Estado e hoje Ministra do Mar, para a requalificação de toda a área existente no designado “porto da Póvoa”, entre o ForMar e o molhe norte, aí se projetando construir o “Parque Desportivo e de Lazer da Poça da Barca” que incluiria equipamentos desportivos e lúdicos, bem como o Museu do Mar e das Pescas já na zona mais a sul, entre o ForMar e o molhe sul.
- Passado pouco tempo, quando se elaborava o respetivo anteprojecto, a Associação Pró – Maior Segurança dos Homens do Mar surgiu a manifestar a necessidade de construir 116 armazéns de aprestos naquele local, precisamente em área de Vila do Conde, com o argumento de que necessitaria de muitos mais armazéns dos que estavam planeados na cláusula 1ª do Protocolo referido no ponto anterior em área da Póvoa de Varzim, pretensão a que se anuiu face à relevância da atividade piscatória vilacondense, na condição do Parque Desportivo e de Lazer se construir à cota da Av. Infante D. Henrique, cerca de 5 metros acima da plataforma do terreno existente, sendo desenvolvidos pela Câmara Municipal estudos nesse sentido e que garantiam a compatibilidade dos projectos do Parque de Desportos e de Lazer e dos armazéns de aprestos para os armadores/pescadores locais.
- Em ofícios de 10.12.2013 e 11.09.2014, a Câmara Municipal de Vila do Conde reiterou a posição de ser “cumprido o projecto de requalificação e valorização de toda aquela área, designadamente na sua vertente lúdico-desportiva cujo projecto está elaborado e tornado público”.
- Estranhamente, em 30.12.2014, a Câmara Municipal fez publicar o Edital n.º 231/14 da Doca Pesca- Portos e Lotas SA para atribuição de toda a área referida – 16.724m² – à Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar para a construção de 126 armazéns de pesca, sem ser feita qualquer referência ao Parque Desportivo e de Lazer.

- Em lamentável consequência, em data de 09.09.2015, a Doca Pesca – Portos Lotas SA e a Associação Pró – Maior Segurança dos Homens do Mar assinaram um Contrato de Concessão de toda aquela área, erradamente referindo-a como sendo na Póvoa de Varzim, para a construção dos supracitados 126 armazéns de aprestos e instalações acessórias, a serem aprovados pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, sem a mínima referência ao Parque Desportivo e de Lazer da Poça da Barca, assim desrespeitando totalmente o Protocolo subscrito em 2009 pelo Município e pelo IPTM, homologado pelo Governo, ao contrário do que sucedeu com este agora subscrito.
- A Câmara Municipal de Vila do Conde foi incompreensivelmente marginalizada neste processo, só dele vindo a ter ocasional conhecimento sete meses depois, o que a levou, em 13.04.2016, a solicitar uma reunião urgente à Doca Pesca – Portos e Lotas SA.
- Um mês depois da Câmara Municipal solicitar a reunião à Doca Pesca – Lotas e Portos SA, esta entidade enviou uma Adenda ao Protocolo de Concessão para a construção e exploração dos 126 armazéns de aprestos, não para referir que havia sido omitido ou esquecido o Parque Desportivo e de Lazer da Poça da Barca, mas sim, pasme-se, apenas para alterar duas cláusulas com as correções de que a área de 12000m² se situa em Vila do Conde e não na Póvoa de Varzim como havia sido referido no Protocolo e que a licença de obras será emitida pela Câmara Municipal de Vila do Conde e não pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim como havia sido estabelecido.
- Em 05.10.2016 é subscrito um novo Protocolo, agora a envolver a Doca Pesca, Portos e Lotas SA, o Município de Vila do Conde e a Associação Pró – Maior Segurança dos Homens do Mar, com três simples páginas e apenas quatro cláusulas, praticamente para regularizar e não para corrigir todos os atropelos cometidos sobre Vila do Conde, assim legitimando a construção dos armazéns e com obrigações contratuais para o Município, com uma simples referência, no ponto 4 da cláusula 4^a de que “na área restante do designado porto da Póvoa, designadamente aquela que se localiza a sul do ForMar e até ao molhe sul, mantém-se o princípio do acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos tendo em vista a valorização do espaço com a implementação do projeto desportivo”, sem qualquer valor já que não está homologado pelo Governo e “empurrando” – como é habitual dizer-se “para inglês ver” – a área desportiva, sem referir a de lazer, para área a sul da anteriormente protocolizada.

Doc. 1
(3 = 2, 3 fls.)

Esta grave situação foi divulgada numa notícia do Jornal de Notícias de 12.04.2017, quando havia a plena convicção de que o Protocolo inicialmente assinado era o que continuava a regulamentar aquela importante área da Poça da Barca e que estavam a ser considerados os projetos para comparticipação pelos Fundos Comunitários. Perante tal problemática, foram contactados imediatamente a Ministra do Mar e o Secretário de Estado das Pescas que se mostraram recetivos a analisar a questão.

Recorde-se que o projeto de intervenção apresentado pela Câmara Municipal em 2009 garantia, para toda aquela área, um aspeto limpo, arrumado e funcional, compreendendo um relvado sintético e três recintos polivalentes para a prática do andebol, basquetebol, futsal e voleibol, parques infantil e radical, para além do Museu das Pescas e do Mar.

Em conclusão: Vila do Conde não pode prescindir do Parque Desportivo e de Lazer da Poça da Barca. Comprometido que está a área antes acordada pelo novo Protocolo subscrito pela Câmara Municipal e pela Doca Pesca-Portos e Lotas SA, só há uma forma de o fazer, que é construí-lo, e não prometê-lo, na referida área a sul, entre o ForMar e o molho sul. Para isso, Governo e Câmara Municipal têm que se responsabilizar, com prazos concretos, que tal intervenção será concretizada simultaneamente com a construção dos 126 armazéns de aprestos.

Se tal não fôr aceite e definido com garantias de execução, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 04.05.2017, delibera agir oportunamente no sentido de, para além da justificável censura política, solicitar pareceres jurídicos para uma possível impugnação judicial.



Nota: se aprovada, enviar à Ministra do Mar, Secretário de Estado das Pescas, Câmara Municipal de Vila do Conde, Doca Pesca-Portos e Lotas SA e Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar, bem como se publicando na Comunicação Social.

VOTO DE LOUVOR

Uma das maiores riquezas de Vila do Conde é o seu movimento associativo. Espalhado um pouco por todo o concelho e actuando em áreas tão diversas como a cultura, o desporto, a intervenção cívica, a preservação ambiental entre outras, as várias instituições vilacondenses prestam um inestimável contributo para a coesão social e a valorização do nosso território.

Concretizando as suas actividades com meios muito escassos e, geralmente, à custa do empenho e dedicação extrema dos seus dirigentes e colaboradores, é justo que a todas seja prestado público agradecimento pelo que têm feito por Vila do Conde e pelos Vilacondenses.

Havendo muitos concidadãos que se entregam a esta causa, é importante que, em certos casos, tenhamos a capacidade de distinguir determinados gestos que, pelo alcance e altruísmo que envolvem, se revestem de um carácter especial.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila do Conde vem por este meio propor que seja aprovado um voto de louvor ao Sr. Euclides José da Costa pelo extraordinário contributo que tem prestado ao movimento associativo vila-condense, nomeadamente à Associação Recreativa do Rancho Regional de Mindelo, associação da qual foi fundador em 1965.

Para além de todo o seu passado ligado à associação, o Sr. Euclides Costa teve nos últimos tempos atitudes de enorme relevo e amor ao folclore, ao seu Rancho e à sua freguesia que vieram a público e às quais esta assembleia não pode ficar indiferente, com destaque para o decisivo e substancial contributo dado para que aquela associação tivesse conseguido adquirir a sua sede social, num investimento de largas dezenas de milhares de euros.

Em tempos caracterizados por uma sociedade excessivamente marcada pelo egoísmo e por interesses pessoais, Vila do Conde homenageia este cidadão pelo seu empenho e entrega à causa social.

Vila do Conde, 4 de Maio de 2017

Os Deputados Municipais

Euclides José da Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Moção - CGD encerramento de Balcão de Portas Fronhas**

A CDU sempre denunciou e combateu a política de encerramento de balcões, redução do número de trabalhadores e subversão do papel da Caixa Geral de Depósitos (CGD) enquanto banco público ao serviço do desenvolvimento do país, incluindo no actual processo de recapitalização da Caixa.

À CGD cabe um papel de serviço público, ao serviço dos interesses da economia nacional e do desenvolvimento do país, capaz de cumprir o acesso das populações aos serviços bancários.

Os planos de reestruturação devem produzir efeitos no sentido da alavancagem da economia nacional, não podendo servir de pretexto para o encerramento de balcões e despedimentos de trabalhadores, enfraquecendo o seu papel de banco público, para dessa forma defender os interesses da banca privada.

Depois do anúncio do encerramento da agência de Portas Fronhas no Concelho de Vila do Conde a CDU tomou posição, e estabeleceu contactos com os trabalhadores e clientes facilmente se conclui que o encerramento deste balcão penaliza a população e muitas empresas que utilizavam este balcão de Portas Fronhas.

Perante a gravidade de mais este encerramento, a Assembleia Municipal de Vila do Conde manifesta o seu profundo desacordo com o mesmo e solicita junto da Administração da Caixa Geral de Depósitos e respectiva Tutela a imediata reversão do processo.

Nota: Se aprovada, deve a presente Moção ser comunicada a Sua Excelência, o Sr. Ministro das Finanças, à Administração da Caixa Geral de Depósitos e publicada na Comunicação Social Local.

Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, 04 de Maio de 2017,

Pela CDU,



MOÇÃO

O encerramento do centro de distribuição postal de Vila do Conde, tem originado grandes transtornos na população e em empresas do concelho, resultante dos atrasos que se vem registando na distribuição de correspondência, muitos desses problemas são relacionados com pagamentos, impostos, saúde e justiça.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida ordinariamente na sua sede em 4 de Maio de 2017, exige à Administração dos CTT a rápida resolução deste problema e ainda que esta assegure por todos os meios ao seu alcance, a prestação do serviço público que lhe está confiado com rapidez e eficiência.

Vila do Conde, 4 de Maio de 2017

O Deputado Municipal



(Afonso Ferreira)

Partido Social Democrata
Grupo Municipal de Vila do Conde
I. Período Antes da Ordem do Dia

VOTO DE PROTESTO

Conforme é do conhecimento público, no passado dia 27 de março de 2017, os CTT deslocalizaram o centro de distribuição situado em Vila do Conde para o município vizinho, a Póvoa do Varzim.

Em resultado dessa mudança, registou-se um atraso na entrega do correio com todos os inconvenientes daí decorrentes para a população, o que, certamente, é motivo de descontentamento para os vilacondenses e, como tal, não poderá deixar de merecer o voto de protesto do PSD.

Vila do Conde, 04 de maio de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mueli M.', written in a cursive style.

MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

MOÇÃO

No passado dia 27 de março de 2017 os CTT deslocalizaram o centro de distribuição situado em Vila do Conde para a Póvoa de Varzim.

O encerramento do centro de distribuição postal de Vila do Conde tem gerado grandes transtornos na população e em empresas do concelho, resultante dos atrasos que se vêm registando na distribuição de correspondência. Muitos desses problemas estão relacionados com pagamentos, impostos, saúde e justiça. O que, naturalmente, é motivo de descontentamento pelos vilacondenses.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida ordinariamente em 4 de maio de 2017 solicita à Administração dos CTT a rápida resolução deste problema e que seja assegurado, por todos os meios possíveis, a prestação do serviço público que lhe está confiado com rapidez e eficiência.

Vila do Conde, 04 de maio de 2017.

Documento resultante da fusão da Moção apresentada pelo CDS e do Voto de Protesto apresentado pelo PSD.

A Mesa da Assembleia Municipal,

Moção evocativa do 25 de abril de 1974

21
Doc 6
(1-02/13)

Se há um dia que representa, na nossa história coletiva, a força de um povo, esse dia é o 25 de abril de 1974. Passam já 43 anos, mas a coragem de um grupo de militares e a vontade de mudança de um povo não estão ainda esquecidas. Nem poderiam estar!

Nesse dia, Portugal abriu caminho para a Democracia, já anteriormente tentada noutros períodos da nossa história, mas nunca antes verdadeiramente concretizada. Nesse dia, Portugal abriu caminho para a concretização do Serviço Nacional de Saúde.

Nesse dia, Portugal pôde começar a fazer do voto livre e universal uma afirmação de **Liberdade**. Nesse dia, Portugal pôde começar a construção de uma sociedade em que o acesso à educação pública passou a ser um dos pilares fundamentais da **Igualdade**.

Nesse dia, Portugal pôde também iniciar a construção de um ideal de Estado Social, em que todos os cidadãos vissem assegurados um conjunto de garantias de bem-estar social, em nome da **Fraternidade**. Muitas outras áreas poderiam ser referidas, mas o mais importante, à laia de resumo, é que podemos afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, que a denominada "Revolução dos Cravos" é uma conquista de Portugal e dos Portugueses que nunca será demais assinalar e enaltecer.

Muito poderia agora ser referido sobre a forma como algumas políticas de anteriores Governos colocaram em causa muitas das conquistas de Abril. Mas porque o momento é de celebração, deixemos esse facto de lado por ora, pois a história se encarregará de julgar os responsáveis.

Importa, isso sim, enaltecer uma vez mais todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a concretização do 25 de abril de 1974: militares, civis, democratas, antifascistas, todos aqueles que entenderam que era chegada a altura de dizer "basta!" a uma ditadura que corroía a dignidade, a determinação e o orgulho de Portugal e dos Portugueses.

Na nossa cidade, como em muitas outras localidades do País, a homenagem escolhida para permanentemente lembrar tão importante data, foi dar a um arruamento o nome de "25 de Abril". Também uma figura que é indissociável desta data da Liberdade deveria ser recordada numa das nossas ruas: Mário Soares, pelo que aqui fica a sugestão.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 4 de maio de 2017, recorda todos quantos tornaram possível que hoje vivamos num clima de liberdade. Todas as palavras que possamos escolher poderão não ser suficientemente brilhantes para descrever a importância daquele dia, pelo que nada como usar aqui as palavras de um dos Grandes da nossa poesia, o poeta **Manuel Alegre**, com o seu poema “Abril de Abril”:

*“Era um Abril de amigo Abril de trigo
Abril de trevo e tréguas e vinho e húmus
Abril de novos ritmos novos rumos.*

*Era um Abril comigo Abril contigo
ainda só ardor e sem ardil
Abril sem adjectivo Abril de Abril.*

*Era um Abril na praça Abril de massas
era um Abril na rua Abril a rodos
Abril de sol que nasce para todos.*

*Abril de vinho e sonho em nossas taças
era um Abril de clava Abril em acto
em mil novecentos e setenta e quatro.*

*Era um Abril viril Abril tão bravo
Abril de boca a abrir-se Abril palavra
esse Abril em que Abril se libertava.*

*Era um Abril de clava Abril de cravo
Abril de mão na mão e sem fantasmas
esse Abril em que Abril floriu nas armas.”*

Viva o 25 de abril! Viva Portugal!

Pelo Grupo do PS



NOTA: Se aprovada publicar na Comunicação Social

Doc 2

Partido Social Democrata
Grupo Municipal de Vila do Conde
Período Antes da Ordem do Dia

DECLARAÇÃO POLÍTICA

O Poder Local é um instrumento fundamental da nossa democracia que tem sofrido sucessivas alterações ao longo dos tempos.

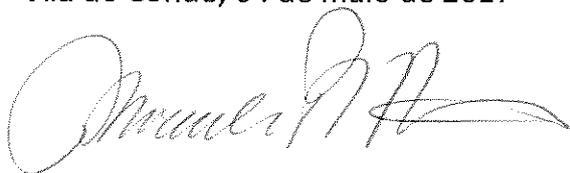
A TIAC é uma Associação Cívica que, entre outros desígnios, se dedica ao estudo da evolução do Poder Local, designadamente, avaliando o grau de transparência das Câmaras Municipais tendo por base a informação por estas disponibilizada aos seus munícipes através dos seus *web sites*.

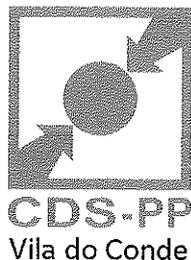
Para tanto, criou o chamado Índice de Transparência Local (ITC) constituído por 76 indicadores que incidem sobre os aspetos como: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo.

A TIAC disponibiliza aos cidadãos o resultado do seu estudo comparado, publicando, desde 2013, os índices de transparência dos cerca de 308 municípios portugueses.

Apesar de apresentar um resultado positivo, é com tristeza que constatamos que, em 2016, o município de Vila do Conde desceu da posição 79, *para a*
posição 100.

Vila do Conde, 04 de maio de 2017





2

Doc 8

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Dr. Teófilo Bernardes, insigne Médico e Obstetra desta sua muito querida Vila do Conde, completou recentemente 90 anos, tendo sido realizada uma justa e merecida homenagem prestada por largas centenas de Vilacondenses, no passado dia 28 de Abril.

Assim, a Assembleia Municipal reunida na sua sede em 4 de Maio de 2017, congratula-se perante tão ilustre cidadão que tão valiosos serviços vem prestando ao longo da sua vida Vila do Conde, seja enquanto médico, seja enquanto dirigente associativo, seja enquanto cidadão e em todas as dimensões da sua existência.

Vila do Conde, 4 de Maio de 2017

O Deputado Municipal

(Afonso Ferreira)

VOTO DE GRATIDÃO E LOUVOR

Nascido a 28 de abril de 1927 em São João da Pesqueira, em pleno Alto Douro Vinhateiro, o Dr. Teófilo Júlio Montenegro Pizarro Ornelas Felgueiras Bernardes escolheu Vila do Conde para trabalhar e viver após concluir a sua licenciatura em Medicina e Cirurgia na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e o Serviço Militar.

Com uma vastíssima carreira clínica, destaquem-se os cargos de Diretor do Dispensário Anti-Tuberculoso, Presidente da Comissão Instaladora do Hospital Concelhio e Distrital de Vila do Conde, seu Diretor e Diretor Clínico, Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Saúde e seu Diretor, para apenas referir uma parte.

Aos clubes da nossa cidade dedicou muito do seu saber mas, é indispensável sublinhar a sua atividade como ginecologista e obstetra, sendo-lhe atribuídos mais de sete milhares de crianças que ajudou a nascer, merecendo a elevada estima de mulheres-mães que nele encontraram apoio e dedicação.

Já reconhecido em Louvor Público da então Ministra da Saúde, Dr^a. Maria de Belém Roseira, publicado em Diário da República de 6 de agosto de 1997, aquando da sua aposentação, agraciado em 1996 com a Medalha de Mérito Municipal, alvo de várias outras manifestações ao longo da sua vida, nomeadamente no passado dia 28, ao completar 90 anos de idade, em que duas centenas de amigos lhe renderam homenagem, o Dr. Teófilo Bernardes bem merece ser por todos recordado.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 4 de maio de 2017, lavra o presente Voto de Gratidão e Louvor.

Nota: Se aprovada enviar ao Dr. Teófilo e publicar na Comunicação Social.

Por decisão do PS

36

MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

Nascido a 28 de abril de 1927 em São João da Pesqueira o Dr. Teófilo Júlio Montenegro Pizarro Ornelas Felgueiras Bernardes escolheu Vila do Conde para trabalhar e viver após concluir a sua licenciatura em Medicina e Cirurgia na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e o Serviço Militar.

Insigne médico e obstetra desta sua querida Vila do Conde, com uma vastíssima carreira clínica, destaca-se os cargos de Diretor do Dispensário Anti-Tuberculose, Presidente da Comissão Instaladora do Hospital Concelhio e Distrital de Vila do Conde, seu Diretor e Diretor Clínico, Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Saúde e seu Diretor, para apenas referir uma parte.

Aos clubes da nossa cidade dedicou muito do seu saber, mas, é indispensável sublinhar a sua atividade como ginecologista e obstetra, sendo-lhe atribuídos mais de sete milhares de crianças que ajudou a nascer, merecendo a elevada estima de mulheres-mães que nele encontraram apoio e dedicação

Já reconhecido em Louvor Público da então Ministra da saúde, Dr^a Maria de Belém Roseira, publicado em Diário da República de 6 de agosto de 1997, aquando da sua aposentação, agraciado em 1996 com a Medalha de Mérito Municipal, alvo de várias outras manifestações ao longo da sua vida, nomeadamente no passado dia 28 ao completar 90 anos de idade, em que duas centenas de amigos lhe renderam homenagem, o Dr. Teófilo Bernardes bem merece por todos ser recordado.

Assim, a Assembleia Municipal reunida em 4 de maio de 2017 congratula-se perante tão ilustre cidadão, que tão valiosos serviços vem prestando ao longo da sua vida, enquanto cidadão, enquanto médico, enquanto colaborador de associações e em todas as dimensões da sua existência, e lavra um Voto de Gratidão e Louvor

Vila do Conde, 04 de maio de 2017.

Documento resultante da fusão do Voto de Congratulação apresentada pelo CDS e do Voto de Gratidão e Louvor apresentado pelo PS.

A Mesa da Assembleia Municipal,

RECOMENDAÇÃO

Por informação prestada pela Sra Presidente da Câmara , através do Sr. Presidente da Assembleia Municipal , tomei conhecimento de que ao abrigo do Artº 18 do Regulamento do Arrendamento Apoiado e de Gestão do Parque Habitacional do Município de Vila do Conde, a Sra Presidente , decidiu no uso da competência própria , por regime excecional que lhe é concedido, **cativar 26 habitações sociais.**

Ora:

Considerando que:

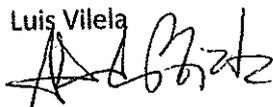
- A constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65º , o direito à habitação, direito fundamental dos cidadãos que ao Estado cumpre prosseguir.
- Desde sempre que a construção de habitações sociais tinha sido uma preocupação do Município, verificando-se que sem explicação plausível , a última edificação social foi concluída em 2010 .E passados 6 anos o que podemos constatar, é que apesar da tão propalada pela Sra Presidente, preocupação social, a Câmara Municipal mostra um total desinteresse em construir novas habitações sociais.
- O regime excecional consagrado pelo apontado artigo 18º , prevê que os agregados familiares que se encontrem em situação habitacional urgente e/ou temporária , designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas , incluindo as relativas a violência doméstica, têm acesso a habitações sociais em regime de arrendamento apoiado.
- De acordo com o concurso que decorreu para a atribuição de 50 habitações, verifica-se uma enorme e grave insuficiência em relação às necessidades .

A Assembleia Municipal recomenda à Sra Presidente da Câmara que:

- Atendendo ao baixo nível de utilização das habitações cativas , recomenda-se que só 4 habitações fiquem cativas para fins de emergência social e que as restantes 20 sejam disponibilizadas para famílias necessitadas.
- Seja empreendida uma política municipal de construção de habitação social mais dinâmica, de forma a atingir rapidamente uma camada de população jovem, ou menos jovem, que necessite de estabilidade familiar e habitação condigna.

O Deputado Municipal

Luis Vilela



Recomendação do Partido Socialista – Taxas de IMI

Doc. 11
(15 de 2/11)

O Município de Vila do Conde tem vindo a registar um aumento sustentado de receitas oriundas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), fruto da reavaliação de imóveis ocorrida, numa das medidas tomadas pelo XX Governo Constitucional, no âmbito do memorando de entendimento com o FMI, BCE e Comissão Europeia.

O valor arrecadado foi em 2013 de 12.076m€, em 2014 de 14.577m€ e em 2015 de 15.672m€.

Sempre se entendeu que, no quadro do modelo da existente Lei das Finanças Locais, que determina um peso fundamental desta receita no financiamento da atividade municipal, a imprescindibilidade de manutenção de um apropriado nível de valor arrecadado, capaz de assegurar o cumprimento das funções do Município, designadamente, no apoio social, nos serviços educativos, na manutenção dos espaços públicos, no apoio às freguesias, no apoio ao movimento cultural e desportivo, na promoção do Concelho, enfim no assegurar das melhores condições de vida aos Municípes, para potenciar o seu crescimento e desenvolvimento enquanto indivíduos, integrados numa comunidade.

Ao longo das últimas décadas alguns ciclos foram vividos: o atraso que o Concelho tinha obrigou a um esforço de investimento notável e elevados recursos financeiros, mas que produziu o seu resultado, sendo hoje o nosso Concelho um dos mais apreciados a nível nacional, reconhecido desde logo pela recuperação do seu património, em plena harmonia com as diferentes realidades que o constituem (malha urbana, meio rural, praia e rio); vários períodos de retração da atividade económica, com a inerente redução de receitas fiscais, mas sem que isso se refletisse em menor qualidade do serviço. Porquanto a aplicação das taxas máximas nos impostos de responsabilidade do Município se revelaram necessárias e responsabilmente aprovadas pelos cidadãos eleitores.

Como dito acima, o ciclo hoje vivido é de um aumento de receitas de IMI. Como tal, e coerentemente com a atuação explicada, foram para 2016 e 2017 aprovados por esta Assembleia duas reduções ao nível das taxas de IMI, com base em propostas apresentadas pela Câmara Municipal, que ainda assim não significaram uma redução de receitas fiscais, globalmente considerando.

Quantificando: a redução de 0,50% para 0,45% em 2016 correspondeu a uma redução para 14.318.000€; a redução de 0,45% para 0,43% espera-se que venha a reduzir a receita para 13.950.000€ em 2017. Em qualquer dos casos superior em quase 4 milhões de euros ao valor arrecadado em 2012, no que respeita ao IMI e mais de 7 milhões de euros, considerando a globalidade dos impostos. Acresce, como fator de equilíbrio nas contas, o aumento de receita arrecadada também com os outros impostos relevantes (IMT, Imp. Sobre Veículos, Derrama), cujo valor em 2015 foi de 7.712.680€ e em 2016 de 9.366.638€ (hoje conhecido), atingindo o montante global de impostos cobrados os 23,2 Milhões de euros em 2015 e os 23,6 Milhões de euros em 2016.

Ora, tendo em conta:

- o impacto já verificado e quantificado das reduções efetuadas em termos orçamentais. Tal impacto permitiu ainda um saldo final transitado de tesouraria de 10.105.300€ em 2016 (que nesta mesma sessão iremos aprovar a sua aplicação), o que atesta a possibilidade em termos de cabimento orçamental, no nosso entendimento, de avançar com uma nova redução de IMI nas taxas a aplicar em 2018 (pelas nossas contas não deverá ultrapassar os 820.000€ e que serão parcialmente compensados por fim de períodos de isenção e novas construções, valor este ainda assim bastante aquém da redução do valor anual de serviço de dívida oriunda da operação de substituição de dívida, aprovada em anterior assembleia);
- segundo dados públicos, 217 Municípios, portanto 70% do total, aplicam o chamado IMI familiar (com reduções fixas em função do número de filhos, com menos 20€ para agregados com 1 filho, menos 40€ com 2 filhos e 70€ com 3 filhos ou mais). Logo querer-se-à sempre, seja de forma subjectiva, mas também objectiva, associar o Município às melhores práticas existentes ao nível de apoio à família. A esmagadora maioria dos Municípios que aplica o IMI familiar tem também taxas inferiores às máximas, facto que comprova a natural simultaneidade das 2 formas de redução de IMI, pois prosseguem até objetivos diferentes.

Propõe a Assembleia Municipal, reunida a 4 de maio de 2017, que a Câmara Municipal analise para o ano civil de 2018 a possibilidade de apresentar nova proposta de redução às taxas aplicadas ao nível de IMI para um valor não superior a 0,40% para prédios urbanos, bem como a aplicação do chamado IMI Familiar.

Pelo Partido Socialista



NOTA: Se aprovada, publicar na Comunicação Social